



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

## PORTARIA Nº 336/2021

Estabelece medidas de prevenção ao avanço do coronavírus.

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas de prevenção ao avanço do coronavírus.

CONSIDERANDO o recente aumento no número de infectados no município de Campos Altos.

CONSIDERANDO as medidas já adotadas pelo Executivo Municipal, por meio do Decreto 063/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam suspensos a realização de sessões especiais e solenes, audiências públicas, reuniões com membros da sociedade civil e/ou partidos políticos, bem como o uso do plenário e de qualquer parte das dependências da Câmara para finalidades outras que não estejam estritamente ligadas às atividades legislativas.

**Parágrafo único.** Qualquer que seja a atividade desempenhada, somente serão admitidos no recinto da Câmara os Servidores do Legislativo, Vereadores, Autoridades e/ou Servidores de outros Órgãos cuja presença seja indispensável.

**Art. 2º.** As sessões ordinárias e extraordinárias, bem como as reuniões de comissões serão realizadas em meio eletrônico, na forma estabelecida na Portaria 295/2020, sendo obrigatória a transmissão ao público e em tempo real, das reuniões ordinárias e extraordinárias.

**Art. 3º.** O atendimento ao público se dará exclusivamente por telefone, e-mail e/ou outro meio tecnológico à disposição do Legislativo.

**Art. 4º.** As disposições desta portaria permanecerão em vigor até o dia 28/02/2021 podendo ser prorrogadas caso as circunstâncias ensejadoras da edição desta portaria não tenham se modificado.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

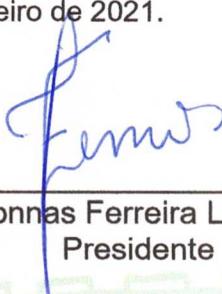
SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Campos Altos, 08 de fevereiro de 2021.

  
Jonnás Ferreira Lemos  
Presidente

